

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 30 de dezembro de 2024

14 Páginas / Ano 9 / Edição nº 870



DECRETOS

DECRETO nº. 1377/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos e Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base na Certidão de óbito nº. 163774 01 55 2024 4 0004 007 0009644 17, do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E**, nomeado que fora através do Decreto nº. 666/2009, o Senhor **ROBERTO DONISETE DELGADO**, portador do RG nº XXX.165-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1378/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.463.012,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil reais e doze centavos).

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.463.012,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil reais e doze centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV 2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	
1 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	5.720,00
5 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	1.220,00
10 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	450,00
2.099 Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera	
26 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	435,00
31 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	300,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM 2.007 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM	
33 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	53.060,00
37 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	5.470,00
42 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	1.800,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	
49 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	100.123,00
53 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	8.010,00
58 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	1.200,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINP 2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFINP	
62 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	117.900,00
66 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	8.910,00
71 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	4.200,00

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH 2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	
87 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	94.815,00
89 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis	500,00
91 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	12.897,00
96 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	5.700,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL 2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	
110 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	422.448,00
112 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis	10.070,00
119 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	15.000,00

08 SECRETARIA M. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SEDEA 2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDEA	
140 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	74.576,00
142 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis	205,00
144 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	7.400,00
149 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	3.450,00

09 SECRETARIA M. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA 2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SETMA	
157 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	61.725,00
161 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	5.770,00
166 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	2.250,00

10 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL 2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	
186 3.1.90.11.00.00.00.00 104 Vencimentos e Vantagens Fixas	110.000,00
187 3.1.90.13.00.00.00.00 104 Contribuições Patronais	1.500,00

190 3.1.91.13.00.00.00.00 104 Contribuições Patronais	12.000,00
195 3.3.90.46.00.00.00.00 104 Auxílio Alimentação	7.500,00
2.045 Manutenção da Educação Infantil	
204 3.1.90.11.00.00.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas	476.000,00
206 3.1.91.13.00.00.00.00 101 Contribuições Patronais	68.000,00
210 3.3.90.46.00.00.00.00 102 Auxílio Alimentação	16.000,00
2.047 Manutenção da Educação Fundamental	
213 3.1.90.11.00.00.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.327.000,00
216 3.1.91.13.00.00.00.00 101 Contribuições Patronais	110.000,00
221 3.3.90.46.00.00.00.00 102 Auxílio Alimentação	42.000,00
2.049 Manutenção do Transporte Escolar	
224 3.1.90.11.00.00.00.00 104 Vencimentos e Vantagens Fixas	157.500,00
227 3.1.91.13.00.00.00.00 104 Contribuições Patronais	11.300,00
232 3.3.90.46.00.00.00.00 104 Auxílio Alimentação	2.000,00
2.053 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer	
240 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	18.039,00
242 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis	276,00
244 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	1.910,00
249 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	900,00
2.055 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Cultura	
258 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	40.960,00
262 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	4.600,00
267 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	2.100,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.062 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
319 3.1.90.11.00.00.00.00 494 Vencimentos e Vantagens Fixas	37.480,00
321 3.1.91.13.00.00.00.00 494 Contribuições Patronais	4.150,00
325 3.3.90.46.00.00.00.00 494 Auxílio Alimentação	1.350,00
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	
288 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas	298.000,00
292 3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais	27.073,00
297 3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação	9.450,00
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
300 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas	505.630,00
300 3.1.90.11.00.00.00.00 494 Vencimentos e Vantagens Fixas	254.500,00
303 3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais	53.700,00
303 3.1.91.13.00.00.00.00 494 Contribuições Patronais	25.100,00
307 3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação	15.300,00
307 3.3.90.46.00.00.00.00 494 Auxílio Alimentação	6.750,00
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	
326 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas	575.540,00
328 3.1.91.16.00.00.00.00 303 Outras Despesas Variáveis	28.710,00
331 3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais	59.460,00
335 3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação	23.550,00
2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	
337 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas	26.710,00
339 3.1.90.16.00.00.00.00 303 Outras Despesas Variáveis	1.270,00
341 3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais	3.300,00
346 3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação	900,00
2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	
347 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas	36.300,00
350 3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais	3.620,00
353 3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação	1.200,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS	
361 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	133.271,00
363 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis	2.100,00
365 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	19.764,00
370 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	7.650,00
2.077 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
377 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	13.100,00
378 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	2.615,00
2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS	
384 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	31.400,00
387 3.1.91.13.00.00.00.00 933 Contribuições Patronais	750,00
387 3.1.91.13.00.00.00.00 933 Contribuições Patronais	2.100,00

15 SECRETARIA M. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSEP
2.021 Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social

430 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	139.110,00
433 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	14.220,00
437 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação	8.100,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, no âmbito do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV 2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos do gabinete da Prefeita	
2 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	37.566,00
3 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis	27.049,00
4 3.1.90.94.00.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições	9.670,00
7 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	3.558,00
8 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Física	6.195,00
9 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	48.261,00
11 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
2.003 Subsídios da Prefeita e do Vice Prefeito	
12 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	7.945,00
13 3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	5.171,00
2.005 Publicações de Atos Oficiais	
14 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	27.279,00
2.004 Manutenção dos Serviços do Controle Interno	
16 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas	44.276,00
18 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
19 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	1.000,00
20 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.000,00
21 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.099 Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera	
25 3.1.90.94.00.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições	1.000,00
27 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
29 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Física	1.000,00
30 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.867,00
32 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM 2.007 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM	
34 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	2.144,00
35 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis	230,00
36 3.1.90.94.00.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições	764,00
38 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil	597,00
39 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	1.779,00
40 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Física	2.194,00
41 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.234,00
43 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.008 Manutenção dos Serviços de Divulgação	
44 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	1.000,00
45 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	44.581,00

2.009 Manutenção da Rádio Jaguaraiava	
46 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	5.000,00
48 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	
50 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	328,00
51 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis	200,00
52 3.1.90.94.00.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições	693,00
54 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
55 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	4.454,00
59 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.011 Manutenção do Procon e Defensoria Pública	
60 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	2.000,00
61 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINP 2.100 Condição e Execução Orçamentária e Prestação de Contas	
73 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil	1.085,00
74 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	1.000,00
2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFINP	
63 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	387,00
68 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	497,00
70 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.980,00
72 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	1.060,00
2.013 Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF Produtor	
76 3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis	426,00
77 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	1.009,00
79 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.014 Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	
82 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	24.023,00

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	
2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	
86 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Aposentadorias e RPPS	1.000,00
88 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais	2.876,00
90 3.1.90.94.00.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições	317,00
92 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil	9.256,00
93 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	38.990,00
94 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Física	1.128,00
97 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	5.878,00
2.019 Manutenção do Depto. de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	
102 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
103 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	379,00
104 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.050,00
2.020 Contratação de Locação de Imóveis	
106 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.814,00
2.017 Divisão de Recursos Humanos	
98 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil	1.926,00
99 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	2.000,00
100 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.000,00
2.020 Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI	
107 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo	12.960,00
108 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.000,00
109 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	61.300,00



213 3.1.90.11.00.00.00.00	102 Vencimentos e Vantagens Fixas	293.600,00
214 3.1.90.16.00.00.00.00	101 Outras Despesas Variáveis	461.710,00
215 3.1.90.94.00.00.00.00	102 Indenizações e Restituições	105.900,00
216 3.1.91.13.00.00.00.00	100 Contribuições Patronais	52.900,00
2.043 Manutenção do Programa Jovens e Adultos		
201 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	1.000,00
202 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.000,00
2.032 Qualificação e Capacitação Profissional		
235 3.1.90.14.00.00.00.00	1000 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
236 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	267,00
237 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	1.000,00
238 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	212,00
2.053 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer		
241 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 Contribuições Patronais	1.109,00
243 3.1.90.94.00.00.00.00	1000 Indenizações e Restituições	529,00
246 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	2.106,00
247 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	422,00
248 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.857,00
250 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.052 Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas		
251 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	422,00
253 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.215,00
1.008 Obras de Espaços Esportivos		
254 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	5.000,00
255 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.000,00
256 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 Obras e Instalações	5.000,00
257 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
2.055 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura		
259 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 Contribuições Patronais	11.989,00
261 3.1.90.94.00.00.00.00	1000 Indenizações e Restituições	7.000,00
265 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	2.000,00
2.058 Manutenção das Escolas de Música e Orquestra Sinfônica		
273 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	500,00
2.059 Manutenção das Bibliotecas Municipais e Museus		
274 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	1.000,00
2.056 Eventos Culturais e Artísticos		
269 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	796,00
2.057 Manutenção do Cine Teatro Valéria Lucery		
271 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	576,00
272 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	817,00
1.009 Obras de Edificação		
275 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	5.000,00
276 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.000,00
277 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 Obras e Instalações	5.000,00
278 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		
0.008 Pagamento Indenizações e Restituições - Saúde		
286 3.1.90.93.00.00.00.00	494 Indenizações e Restituições	3.310,00
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		
289 3.1.90.13.00.00.00.00	303 Contribuições Patronais	11.958,00
290 3.1.90.16.00.00.00.00	303 Outras Despesas Variáveis	1.005,00
293 3.1.90.14.00.00.00.00	303 Diárias - Pessoal Civil	1.610,00
294 3.1.90.30.00.00.00.00	303 Material de Consumo	7.893,00
295 3.1.90.36.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Física	85.159,00
298 4.4.90.52.00.00.00.00	303 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.064 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		
299 3.1.90.30.00.00.00.00	303 Material de Consumo	1.000,00
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
301 3.1.90.13.00.00.00.00	303 Contribuições Patronais	17.264,00
302 3.1.90.94.00.00.00.00	303 Indenizações e Restituições	3.705,00
305 3.1.90.30.00.00.00.00	303 Material de Consumo	42.569,00
305 3.1.90.30.00.00.00.00	494 Material de Consumo	541,00
306 3.1.90.39.00.00.00.00	494 Outros Serviços Pessoa Jurídica	25.348,00
308 4.4.90.52.00.00.00.00	303 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2.066 Manutenção da Farmácia Básica		
309 3.1.90.30.00.00.00.00	303 Material de Consumo	4.074,00
310 3.1.90.32.00.00.00.00	303 Material, bem ou serviço para distrib.	21.167,00
311 4.4.90.52.00.00.00.00	303 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.068 Ações de Tratamento Fora de Domicílio		
313 3.1.90.14.00.00.00.00	303 Diárias - Pessoal Civil	442,00
314 3.1.90.30.00.00.00.00	303 Material de Consumo	31.993,00
315 3.1.90.36.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Física	10.000,00
316 3.1.90.39.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Jurídica	743.762,00
2.105 Manutenção Convênio com Consórcios		
317 3.3.71.70.00.00.00.00	303 Rateio pela Participação em Consórcio	7.045,00
318 3.1.90.39.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.532,00
2.062 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
322 3.1.90.30.00.00.00.00	303 Material de Consumo	4.399,00
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
327 3.1.90.13.00.00.00.00	303 Contribuições Patronais	8.270,00
329 3.1.90.94.00.00.00.00	303 Indenizações e Restituições	3.998,00
330 3.1.90.96.00.00.00.00	303 Ressarcimento de Despesas de Pessoal	16.853,00
332 3.1.90.30.00.00.00.00	303 Material de Consumo	54.949,00
333 3.1.90.36.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Física	493.903,00
334 3.1.90.39.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.029,00
336 4.4.90.52.00.00.00.00	303 Equipamentos e Material Permanente	5.586,00
2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas		
349 3.1.90.94.00.00.00.00	303 Indenizações e Restituições	2.178,00
351 3.1.90.30.00.00.00.00	303 Material de Consumo	58.999,00
352 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.016,00
353 3.1.90.39.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Jurídica	456,00
354 4.4.90.52.00.00.00.00	303 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		
338 3.1.90.13.00.00.00.00	303 Contribuições Patronais	1.000,00
340 3.1.90.94.00.00.00.00	303 Indenizações e Restituições	320,00
343 3.1.90.30.00.00.00.00	303 Material de Consumo	376,00
344 3.1.90.36.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Física	1.301,00
345 3.1.90.39.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS		
2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos do SHADS		
362 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 Contribuições Patronais	1.043,00
364 3.1.90.94.00.00.00.00	1000 Indenizações e Restituições	3.013,00
367 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	23.606,00
368 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	336,00
369 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	213,00
371 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente	500,00
2.076 Capacitação continuada de Profissionais da SHADS		
372 3.1.90.14.00.00.00.00	1000 Diárias - Pessoal Civil	1.771,00
373 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.000,00
1.012 Obras de Próprios Municipais da SHADS		
374 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	10.000,00
375 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 Obras e Instalações	5.000,00

376 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
2.077 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
379 3.1.90.94.00.00.00.00	1000 Indenizações e Restituições	1.000,00
380 3.1.90.14.00.00.00.00	1000 Diárias - Pessoal Civil	450,00
381 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	1.000,00
383 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS		
384 3.1.90.11.00.00.00.00	933 Vencimentos e Vantagens Fixas	750,00
384 3.1.90.11.00.00.00.00	934 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.100,00
385 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 Contribuições Patronais	3.761,00
2.079 Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e Pedrinha		
395 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.082 Benefícios Eventuais		
401 3.1.90.32.00.00.00.00	1000 Material, bem ou serviço para distrib.	88.100,00
402 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	46.585,00
403 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	732,00
2.085 Manutenção das Atividades CMAS		
405 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	1.000,00
2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS-PAEI		
406 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	1.000,00
2.086 Manutenção do Serviço de Convivência - SCEV		
409 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	1.000,00
410 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	219,00
2.084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso		
424 3.1.90.91.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	1.000,00
2.083 Manutenção Depto de Habitação		
418 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	1.000,00
419 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	380,00

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0.004 Pagamento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV		
424 3.1.90.91.00.00.00.00	1000 Sentenças Judiciais	178.313,00
0.005 Pagamento de Precatórios		
425 3.1.90.91.00.00.00.00	1000 Sentenças Judiciais	4.768,00

15 SECRETARIA M. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSEP

2.091 Manutenção do Corpo de Bombeiros		
439 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	1.774,00
440 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	4.909,00
2.021 Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social		
431 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 Contribuições Patronais	8.250,00
434 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	707,00
438 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente	1.074,00
2.092 Ações da Defesa Civil		
441 3.1.90.30.00.00.00.00	1000 Material de Consumo	20.000,00
442 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	20.000,00
443 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	20.000,00

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
101	FUNDEB 70%	1.151.390,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	275.000,00
494	Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	300.131,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 18 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 1379/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 615.211,88 (seiscentos e quinze mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 615.211,88 (seiscentos e quinze mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH		
2.101 Contratação de Locação de Imóveis		
105 3.1.90.36.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Física	16.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL		
2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas		
128 3.1.90.39.00.00.00.00	510 Outros Serviços Pessoa Jurídica	37.283,46
Obras Públicas		
129 4.4.90.51.00.00.00.00	510 Obras e Instalações	20.200,00
2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
139 3.1.90.39.00.00.00.00	507 Outros Serviços Pessoa Jurídica	64.110,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL		
2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL		
194 3.1.90.39.00.00.00.00	103 Outros Serviços Pessoa Jurídica	28.500,00
2.047 Manutenção da Educação Fundamental		
220 3.1.90.39.00.00.00.00	102 Outros Serviços Pessoa Jurídica	273.320,00
2.049 Manutenção do Transporte Escolar		
229 3.1.90.30.00.00.00.00	103 Material de Consumo	63.370,00
231 3.1.90.39.00.00.00.00	103 Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.799,27
231 3.1.90.39.00.00.00.00	1043 Outros Serviços Pessoa Jurídica	19.574,40

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		
296 3.1.90.39.00.00.00.00	303 Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.000,00

12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS		
2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS		
386 3.1.90.94.00.00.00.00	1000 Indenizações e Restituições	32.780,00
2.082 Benefícios Eventuais		
403 3.1.90.39.00.00.00.00	1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.000,00

DECRETO nº. 1383/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE RÁDIO, TELEVISÃO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 070/2021, o Senhor **AGUINALDO FELIX DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.720-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-27.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1384/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 377/2021, o Senhor **AILTON FELICIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.511-3 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1385/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMÓVEL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 035/2021, o Senhor **ALAN MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.315-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1386/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 824/2024, o Senhor **ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.130-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.629-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1387/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 827/2024, o Senhor **ALTIERIS FABIANO CRIVOI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.505-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.629-62.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1388/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada que fora através do Decreto nº. 328/2021, a Senhora **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1389/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOMENTO AO EMPREGO, AGENCIA DO TRABALHADOR E IDENTIFICAÇÃO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 133/2021, a Senhora **ANA CANDIDA SANTOS DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.562-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-67.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1390/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR RECURSOS HUMANOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 041/2021, a Senhora **ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.972-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-23.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1391/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 384/2024, o Senhor **ANACLETO SPELINO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.576-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1392/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 848/2024, o Senhor **ANDRE ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.994-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-55.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1393/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 111/2024, o Senhor **ANDRÉ PRESTES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.188-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-52.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1394/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO MOVEL E ALMOXARIFADO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 943/2024, a Senhora **ANDREIA CORDEIRO POLIDORO TOKARSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.009-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-60.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1395/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 323/2024, a Senhora **ANGELICA APARECIDA SILVEIRA ARUDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.200-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-75.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1396/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 843/2024, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ HORTÊNCIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.190-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1397/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 047/2021, o Senhor **ANTONIO MARTINS NETO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.652 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1398/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE RURAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 862/2022, a Senhora **BRUNA MAYARA DE MELLO MORAES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.515-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-08.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1399/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 022/2021, a Senhora **BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.535-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-90.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1400/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROCON**, nomeada que fora através do Decreto nº. 917/2024, a Senhora **CAMILA ALVES SILVA FERREIRA DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.780-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.536-39.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1401/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**, nomeada que fora através do Decreto nº. 036/2021, a Senhora **CAMILA BARROS NUNES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.730-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-69.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1402/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 288/2024, a Senhora **CARLA THAYNARA FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. X.XXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-71.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1403/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 280/2024, a Senhora **CEILA JOSE BUENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1404/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **PRESIDENTE DO SAMAE**, nomeado que fora através do Decreto nº. 108/2024, o Senhor **CICERO VIEIRA TORRES NETO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.174-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-10.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1405/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO CREAS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 253/2022, a Senhora **CLAUDIA NEVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1406/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 044/2021, o Senhor **CRISTIAM SCHIMIGUEL**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1407/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 034/2021, a Senhora **CRISTIANE FERREIRA DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.210-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-25.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1408/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 165/2023, a Senhora **DAIANE SOARES COX**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.861-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-96.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1409/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 112/2024, ao Senhor **DANIEL BLAM DOS SANTOS MARTINS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.226-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-02.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1410/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 846/2024, a Senhora **DANIELLA AMARAL DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.121-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.478-26.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1411/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FARMÁCIA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 086/2021, a Senhora **DAUGAN MELEKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.693-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.839-09.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1412/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO GRÁFICO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 750/2022, o Senhor **EMERSON POMIM PONCIANO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-86.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1413/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE E PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 147/2021, a Senhora **EMÍDIA ALICE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.213-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1414/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 658/2023, a Senhora **EMELI DOS SANTOS RODRIGUES FELIX**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.979-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-06.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1415/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE CENTRAL DE LEITOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 600/2023, a Senhora **EMILY VITÓRIA XAVIER DE OLIVEIRA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.412-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-14.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1416/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, nomeada que fora através do Decreto nº. 023/2021, a Senhora **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-36.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1417/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 825/2024, ao Senhor **FABIO DOS SANTOS MARCOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.477-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-79.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1418/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 926/2024, ao Senhor **FERNANDO ZIEMER DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.073-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-70.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1419/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 615/2022, o Senhor **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XX.135-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1420/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, nomeado que fora através do Decreto nº. 135/2023, ao Senhor **FRANCISCO DOS SANTOS MARCOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.240-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1421/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 961/2024, a Senhora **GESICA OLIVEIRA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.191-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-77.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1422/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 009/2021, o Senhor **GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.638-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-32.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1423/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 027/2021, o Senhor **GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1424/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**, nomeado que fora através do Decreto nº. 847/2024, o Senhor **GILBERTO SOARES BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.332 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-06.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1425/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICAS DE VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 173/2024, o Senhor **GIOVANNI JOSÉ VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.914-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-65.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1426/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 107/2024, a Senhora **GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.726-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1427/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA E CONTROLE DE CENTRAL DE LEITOS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 297/2023, o Senhor **GUILHERME PROENÇA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.789-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-56.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



DECRETO nº. 1428/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 316/2023, o Senhor **GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.035-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-70.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1429/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 045/2021, a Senhora **HELEN ROSINA NUSDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.501-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-43.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1430/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE URBANISMO PARQUES, JARDINS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 046/2021, o Senhor **HELIO DELGADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.329-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1431/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ**, nomeado que fora através do Decreto nº. 004/2021, o Senhor **HISSAHI UMEZU**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.765/SESP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1432/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 258/2021, o Senhor **JEFERSON LUIZ RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.351-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-74.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1433/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FROTA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 927/2024, o Senhor **JEFFERSON EDUARDO DOS SANTOS**, portador do Registro Geral-CPF sob nº. XXX.XXX.689-4 II/PR.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1434/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PAISAGISMO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 158/2021, o Senhor **JOÃO BATISTA QUEIROS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.119-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.938-86.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1435/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 192/2021, o Senhor **JOEL DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.051 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1436/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E VISUAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 041/2024, o Senhor **JONATAS CARDOSO DE GODOY**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.511-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-78.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1437/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DA REGIONAL DO BAIRRO PRIMAVERA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 033/2021, a Senhora **JOSÂNIA XAVIER DA SILVA COLTURATO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.996-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.679-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1438/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 002/2021, o Senhor **JOSÉ AMILTON ROMÃO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.418/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.248-60.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1439/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 942/2024, o Senhor **JOSÉ RENATO AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.935-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1440/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E OUVIDORIA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 599/2023, a Senhora **JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1441/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÁNSITO E DEFESA CIVIL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 106/2024, o Senhor **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.672-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1442/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 845/2024, a Senhora **LADY PAMELA FRANCIELE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



DECRETO nº. 1443/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, nomeada que fora através do Decreto nº. 061/2021, a Senhora **LETICIA BIANCA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.064-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-60.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1444/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA E RURAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 601/2023, a Senhora **LETICIA MOURA JORGE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.572-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-86.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1445/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO AMBIENTAL E FEIRA VERDE**, nomeado que fora através do Decreto nº. 385/2024, o Senhor **LIVONEI DE SOUZA BUENO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.838-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1446/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 317/2023, o Senhor **LUAN MARCOS PEREIRA CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.494-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.599-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1447/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TÉCNICA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 831/2024, a Senhora **LUCIANA MICHALOWSKI FADEL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.357-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.271-53.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1448/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO, EXPEDIENTE E ARQUIVO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 080/2021, o Senhor **LUCIANO WASHINGTON FREITAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.232-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-54.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1449/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 499/2023, o Senhor **MARCOS ANTONIO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.272-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-99.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1450/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER**, nomeado que fora através do Decreto nº. 826/2024, o Senhor **MARCOS AURELIO KOJO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.338-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1451/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMA BÁSICO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 830/2024, a Senhora **MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.926-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-83.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1452/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS PRIMAVERA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 148/2021, a Senhora **MARISA APARECIDA DE ALMEIDA RIBAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.733-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1453/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CASA LAR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 928/2024, a Senhora **MARISTELA FELIX CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.015-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.679-29.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1454/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE TFD**, nomeada que fora através do Decreto nº. 089/2021, a Senhora **MARIZET APARECIDA FATURI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.663-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-30.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1455/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**, o Senhor **MAURICIO FERNANDES**, nomeado que fora através do Decreto nº. 185/2023, o Senhor **MAURICIO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.809-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1456/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 712/2022, a Senhora **MIRIAN NUNES NACLI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.662-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.398-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1457/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 829/2024, o Senhor **NICOLAS CAMARGO ALONSO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.729-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.548-83.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



DECRETO nº. 1458/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOTOGRAFIA E CAPTAÇÃO DE IMAGEM**, nomeado que fora através do Decreto nº. 137/2024, o Senhor **NILTON CESAR DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.529-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.429-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1459/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PINTURAS E REPAROS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 987/2024, o Senhor **NOLCI ANTONIO MANFRIN**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.892 SESP/MT e incrito no CPF/ MF sob nº. XXX.XXX.301-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1460/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 1008/2024, o Senhor **OTALIVIO DE MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.593-0 SESP/PR e incrito no CPF/ MF sob nº. XXX.XXX.829-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1461/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 597/2024, o Senhor **PAULO HENRIQUE AUGSTEN DUARTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.400-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-05.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1462/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE UTILIDADE PÚBLICA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 048/2021, o Senhor **PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.267-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1463/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 040/2024, o Senhor **PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.141-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1464/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 229/2023, a Senhora **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.929-9 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1465/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS - GESTOR DE PROJETOS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 429/2024, o Senhor **RAFAEL JAYME PLESSNIG STOELKY**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.474-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-02.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1466/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 109/2022, a Senhora **REGINA PAES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.706-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1467/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 067/2021, a Senhora **RITA DE CASSIA MAGANHATI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.949-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1468/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 043/2021, o Senhor **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1469/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 008/2021, o Senhor **RODRIGO PINTO MENDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.430-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1470/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DA HABITACÃO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 872/2024, o Senhor **ROMULO MARCENE SIEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.887-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-10.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1471/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO SEMUS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 059/2021, a Senhora **ROSANGELA DE MOURA ABREU**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.313-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.258-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1472/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 563/2022, a Senhora **ROSILDA BARRETO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.563-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-39.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



DECRETO n°. 1473/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OUVIDORIA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 171/2021, a Senhora **SANDRA DO ROCIO STYCHNICKI ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.713-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.529-53.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1474/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 844/2024, a Senhora **SELMA STYCHNICKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.079-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1475/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 1009/2024, a Senhora **SILVANA APARECIDA XAVIER RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.822-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-77.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1476/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E SERVIÇO SOCIAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 1023/2024, a Senhora **SIRLEI SILVA DOS PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.112-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1477/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 073/2021, a Senhora **SUZANA LIMA VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.762-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1478/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 092/2021, a Senhora **SUZETE APARECIDA ALMEIDA KUBISSE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.152-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-30.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1479/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 536/2023, a Senhora **TAMIREIS PIMENTEL SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-79.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1480/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, nomeada que fora através do Decreto nº. 058/2021, a Senhora **TANIA GEMA MARODIN ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.106-1 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1481/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 005/2021, a Senhora **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.415/SESP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.688-03.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1482/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, nomeado que fora através do Decreto nº. 257/2023, o Senhor **TARCIO DA SILVA CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.848-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.029-13.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1483/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 443/2024, o Senhor **VALDEDIR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.950-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-60.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1484/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 416/2023, o Senhor **VALDIR JOSE DE OLIVEIRA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.471-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.529-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1485/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETARIA EXECUTIVA - IPASPMJ**, nomeada que fora através do Decreto nº. 098/2021, a Senhora **VIVIANE CARPINSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.632-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1486/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE HOSPITALAR**, nomeado que fora através do Decreto nº. 763/2023, o Senhor **WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.369-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-66.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO n°. 1487/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 380/2024, o Senhor **WELINGTON VITORIO FITZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



DECRETO nº. 1488/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E CONTENCIOSO**, nomeado que fora através do Decreto nº. 075/2021, o Senhor **WILLIAM CARLOS LIMA TELES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.196-7 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.978-52.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 1489/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.554.016,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, e dezesseis reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.554.016,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, e dezesseis reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 SECRETARIA M. DE GOVERNO - SEGOV
2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita 175,00
53.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais
2.099 Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional Primavera 20,00
26.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais

03 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
2.007 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM 454,00
37.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais

04 SECRETARIA M. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR
2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR 576,00
53.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais

05 SECRETARIA M. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP 8.069,00
62.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais
66.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais 703,00
69.3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Física 100.000,00

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH 3.576,00
87.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais 590,00

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL 34.505,00
110.3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais 594,00
112.3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis 2.852,00
114.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais

08 SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SEDEA
2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDEA 618,00
144.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais

09 SECRETARIA M. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA
2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SETMA 300,00
161.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
2.046 Distribuição de Merenda - Educação Infantil 83.000,00
212.3.3.90.32.00.00.00.00 103 Material, bem ou serviço para distrib.

2.045 Manutenção da Educação Infantil 200,00
206.3.1.91.13.00.00.00.00 101 Contribuições Patronais

2.047 Manutenção da Educação Fundamental 1.297.000,00
213.3.1.90.11.00.00.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas 1.500.000,00
213.3.1.90.11.00.00.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas 203.000,00

2.049 Manutenção do Transporte Escolar 7.826,00
224.3.1.90.11.00.00.00.00 104 Vencimentos e Vantagens Fixas

2.053 Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte e Lazer 35,00
242.3.1.90.16.00.00.00.00 1000 Outras Despesas Variáveis
2.055 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura 2.386,00
258.3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas 300,00
262.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais

11 SECRETARIA M. DE SAÚDE - SEMUS
2.062 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 2.720,00
319.3.1.90.11.00.00.00.00 494 Vencimentos e Vantagens Fixas 277,00
321.3.1.91.13.00.00.00.00 494 Contribuições Patronais
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde 25.386,00
288.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 1.117,00
290.3.1.90.16.00.00.00.00 303 Outras Despesas Variáveis
2.065 Manutenção das Unidades Básica de Saúde 42.491,00
300.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 15.315,00
300.3.1.90.11.00.00.00.00 494 Vencimentos e Vantagens Fixas 4.735,00
303.3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 1.594,00
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion 25.356,00
326.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 2.757,00
331.3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 169.000,00
2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia 1.069,00
332.3.3.90.30.00.00.00.00 369 Material de Consumo
2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas 2.292,00
347.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas

12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS
2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS 5.407,00
361.3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas 415,00
365.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais 50,00
366.3.3.90.14.00.00.00.00 935 Diárias - Pessoal Civil
2.080 Manutenção do Programa Bolsa Família - ICD 400,00
396.3.3.90.14.00.00.00.00 933 Diárias - Pessoal Civil

15 SECRETARIA M. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSEP
2.021 Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social 6.214,00
430.3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas 642,00
433.3.1.91.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I - Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
2.008 Manutenção dos Serviços de Divulgação 19.497,00
45.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica

05 SECRETARIA M. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
2.015 Manutenção do Depto de Compras e Licitação 148.934,00
85.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
2.045 Manutenção da Educação Infantil 2.115,00
207.3.3.90.30.00.00.00.00 103 Material de Consumo 13.486,00
211.4.4.90.52.00.00.00.00 103 Equipamentos e Material Permanente
2.047 Manutenção da Educação Fundamental 7.826,00
217.3.3.90.30.00.00.00.00 104 Material de Consumo 10.481,00
218.3.3.90.32.00.00.00.00 103 Material, bem ou serviço para distrib.
2.049 Manutenção do Transporte Escolar 30.876,00
229.3.3.90.30.00.00.00.00 103 Material de Consumo 26.042,00
231.3.3.90.39.00.00.00.00 103 Outros Serviços Pessoa Jurídica

11 SECRETARIA M. DE SAÚDE - SEMUS
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde 105.203,00
295.3.3.90.36.00.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Física
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion 132.486,00
334.3.3.90.39.00.00.00.00 369 Outros Serviços Pessoa Jurídica

12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS
2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS 400,00
384.3.1.90.11.00.00.00.00 933 Vencimentos e Vantagens Fixas
2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS-PAEFI 50,00
408.4.4.90.52.00.00.00.00 935 Equipamentos e Material Permanente

II - Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
101	FUNDEB 70%	1.500.200,00
102	FUNDEB 30%	1.500.000,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs	36.514,00
494	Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	19.906,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 1490/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
1.003 Obras Públicas 1.600.000,00
129.4.4.90.51.00.00.00.00 1072 Obras e Instalações.

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
1.006 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil 70.000,00
183.4.4.90.51.00.00.00.00 1040 Obras e Instalações.
2.047 Manutenção da Educação Fundamental 1.300.000,00
220.3.3.90.39.00.00.00.00 102 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 800.000,00
220.3.3.90.39.00.00.00.00 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 600.000,00
2.048 Distribuição da Merenda escolar - Ensino Fundamental 50.000,00
223.3.3.90.32.00.00.00.00 103 Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 200.000,00
300.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I - Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
2.045 Manutenção da Educação Infantil 400.000,00
211.4.4.90.52.00.00.00.00 102 Equipamentos e Material Permanente
2.047 Manutenção da Educação Fundamental 700.000,00
213.3.1.90.11.00.00.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas 950.000,00
220.3.3.90.39.00.00.00.00 104 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

II - Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
103	5% sobre as Transferências Constitucionais	500.000,00
102	FUNDEB 30%	200.000,00
303	Saúde - receitas vinculadas (ec 29/00 - 15%)	20.000,00
1040	VAAR - Complemento FUNDEB	70.000,00

III - Oriundos dos recursos de superávit da seguinte fonte:
Fonte **Descrição** **Valor**
1072 ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU 1.600.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.368/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONCESSÃO DE REAJUSTE DA INFLAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.368/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.306.377/0001-41, com sede na Av. João Gualberto, 1342 - Alto da Glória, em

Curitiba/PR, CEP: 80030-000, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **2º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 57, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 192/2023, Inexigibilidade de Licitação n. 35/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e concessão de reajuste inflacionário no período em face do contrato originário referente aos últimos doze meses pelo INPC acumulado no período com base na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo.

1.2. Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a findar-se em **13/12/2025**, para o período de execução do objeto do contrato de 06 meses.

1.3. **Concede-se o reajuste contratual 4,84% sobre o total originário conforme o INPC acumulado no período, totalizando o importe semestral de R\$ 377.424,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a ser pago conforme planilha de cronograma financeiro atualizada abaixo;**

LICITAÇÃO N.º 35/2023												
CRONOGRAMA DE SERVIÇOS												
Serviços	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
A	1%	1%	1%	1%			1%	1%	1%			
B					1%						1%	
C	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	2%	1%	1%
D	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
E	3%	4%	4%	4%	4%	4%	3%	4%	4%	3%	4%	3%
F		1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	2%	1%	
Total	7%	9%	9%	8%	9%	8%	8%	9%	9%	9%	9%	6%
												100%

CRONOGRAMA FINANCEIRO ATUALIZADO													
EMPRESA AcessoMED							EMPRESA AcessoMED						
Valor	377.024,00						Valor	377.024,00					
Serviços	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Serviços	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
A	2%	2%	3%				A	2%	2%	3%			
B					2%		B					2%	
C	3%	2%	4%	3%	2%	3%	C	3%	2%	4%	3%	2%	3%
D	4%	5%	3%	3%	3%	6%	D	4%	5%	3%	3%	3%	6%
E	5%	7%	5%	5%	6%	5%	E	5%	7%	5%	5%	6%	5%
F		2%	2%	5%	2%	6%	F		2%	2%	5%	2%	6%
Total	14%	18%	17%	16%	15%	20%	Total	14%	18%	17%	16%	15%	20%
						100%							100%
	52.783,36	67.864,32	64.094,08	60.323,84	56.553,60	75.404,80		52.783,36	67.864,32	64.094,08	60.323,84	56.553,60	75.404,80
						377.024,00							377.024,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 13/12/2024.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 13 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

GLOCI DE LOURDES O. BARRETO
Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Lista Oficial de ganhadores da promoção “IPTU em dia da Prêmios” 2024

Sorteio realizado dia 13/12/2024, na sede do Paço Municipal Centro Administrativo
Prefeito Otílio Renato Baroni, conforme regulamento Anexo I da Lei 2964/2023
regulamentado pelo Decreto 1305/2024.

Primeira Categoria: R\$ 10.000,00
Ganhador: SIRLEI MARIA CORDEIRO CPF XXX.XXX.989-72
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 10.03.001.0059.00417.001
Endereço do Imóvel: RUA MOISES LUPION, 419 – CIDADE ALTA

Segunda categoria: R\$ 10.000,00
Ganhador: RICARDO CASTANHO ORTIZ CPF XXX.XXX.689-35
Inscrição cadastral: 10.03.006.0010.00002.001
Endereço do Imóvel: RUA IRANI GODOY DE ARAUJO, 75 – SANTA CECILIA

Terceira Categoria: R\$ 10.000,00
Ganhador: MARCIO MAZUR CPF XXX.XXX.569-52
Inscrição Cadastral: 25.05.002.0021.0102A.000
Endereço: RUA DO MATADOURO, 17 – JARDIM SÃO ROQUE

Quarta Categoria: R\$ 10.000,00
Ganhador: JOSE SIDENEI LOZESKI FILHO CPF XXX.XXX.279-15
Inscrição Cadastral: 14.05.002.000G.0038A.000
Endereço: RUA DR EURIDES CUNHA, 38 – JARDIM SÃO ROQUE

Quinta Categoria: R\$ 10.000,00
Ganhador: MARCOS JOSE MARIA CPF: XXX.XXX.289-06
Inscrição Cadastral: 09.03.007.0015.00013.000.
Endereço do Imóvel: RUA CASCAVEL, 633 – JARDIM PRIMAVERA

Sexta Categoria: R\$ 10.000,00
Ganhador: MIRIAM BERCOT DOS SANTOS CPF: XXX.XXX.709-44
Inscrição Cadastral: 15.05.005.000N.00013.000.
Endereço do Imóvel: Avenida GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL – JARDIM ALDO RIBAS

Sétima Categoria R\$ 10.000,00
Ganhador: LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA CPF: XXX.XXX.179-40
Inscrição Cadastral: 30.03.004.000C.00017.000.
Endereço do Imóvel: RUA VENEZA, 219A – CENTRO

Oitava Categoria R\$ 10.000,00
Ganhador: ZILDA DO AMARAL CPF: XXX.XXX.819-91
Inscrição Cadastral: 15.02.001.0054.00053.000.
Endereço do Imóvel: RUA DR TOLEDO, 189 – CIDADE ALTA

Nona Categoria R\$ 10.000,00
Ganhador: LUCIANO TEIXEIRA CPF: XXX.XXX.729-36
Inscrição Cadastral: 06.03.004.0014.00002.000.
Endereço do Imóvel: RUA DURVAL SAMPAIO, 457 – JARDIM EDITH

Décima Categoria R\$ 10.000,00
Ganhador: DIONIZIO FARIAS DOS SANTOS CPF: XXX.XXX.469-04
Inscrição Cadastral: 15.03.001.0063.00201.001.
Endereço do Imóvel: Rua ANDRE JHONSON, 427 – VILA NOVA

Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta lista.

Jaguaraiava, 19 de dezembro de 2024.

Disnei Alves de Oliveira
Departamento de Tributação e Fiscalização

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO N.º 75/2023
Contrato n.º 1299/2023
CONTRATADA: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA ERRELI
CNPJ: 39.805.768/0001-78
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.
NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.
PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.
VALOR: 185.237,80

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO N.º 75/2023
Contrato n.º 1300/2023
CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL CNPJ: 47.515.013/0001-67
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.
NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.
PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.
VALOR: 133.871,87

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO N.º 75/2023
Contrato n.º 1302/2023
CONTRATADA: PAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.509.544/0001-90
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.
NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.
PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.
VALOR: 85.293,54

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO N.º 75/2023
Contrato n.º 1304/2023
CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881./0001-40
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.
NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.
PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.
VALOR: 31.674,91

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO N.º 75/2023
Contrato n.º 1305/2023
CONTRATADA: FABIANO ALEXANDRE LTDA
CNPJ: 46.014.253./0001-15
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.
NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.
PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.
VALOR: 233.016,04

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO N.º 75/2023
Contrato n.º 1310/2023
CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 28.072.565./0001-01
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.
NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.
PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.
VALOR: 86.609,26

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.



TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 75/2023

Contrato nº. 1308/2023

CONTRATADA: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 00.528.262/0001-23

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.

VALOR: 7.240,90

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 75/2023

Contrato nº. 1319/2023

CONTRATADA: CM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.538.257/0001-00

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.

VALOR: 51.914,08

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 85/2023

Contrato nº. 1328/2023

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 28.072.565/0001-01

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de Novembro de 2025.

VALOR: 677,23

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 75/2023

Contrato nº. 1309/2023

CONTRATADA: CHAO DE GIZ LTDA

CNPJ: 29.071.796/0001-55

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.

VALOR: 9.603,23

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 75/2023

Contrato nº. 1320/2023

CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA

CNPJ: 30.759.356/0001-74

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.

VALOR: 16.273,06

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 85/2023

Contrato nº. 1327/2023

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDAVES LTDA

CNPJ: 22.077.561/0001-21

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de Novembro de 2025.

VALOR: 3.376,60

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 75/2023

Contrato nº. 1311/2023

CONTRATADA: ROTA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

CNPJ: 51.341.157/0001-40

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.

VALOR: 8.255,94

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 81/2023

Contrato nº. 1346/2023

CONTRATADA: FEIRA FACIL

CNPJ: 23.712.236/0001-56

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação contratual

PRAZO FINAL: 13 de setembro de 2025.

VALOR: 183.832,98

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 81/2023

Contrato nº. 1326/2023

CONTRATADA: MOB DAY-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 07.521.410/0001-27

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de Novembro de 2025.

VALOR: 72.108,97

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 75/2023

Contrato nº. 1312/2023

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.

VALOR: 1.059,88

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 81/2023

Contrato nº. 1247/2023

CONTRATADA: AVI COMERCIAL CNPJ: 00.261.250/0001-85

CNPJ: 00.261.250/0001-85

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação contratual

PRAZO FINAL: 13 de setembro de 2025.

VALOR: 11.661,80

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 85/2023

Contrato nº. 1325/2023

CONTRATADA: MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.082.101/0001-42

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de Novembro de 2025.

VALOR: 61.190,46

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 75/2023

Contrato nº. 1314/2023

CONTRATADA: SNCP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.686.134/0001-20

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.

VALOR: 112.204,28

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 85/2023

Contrato nº. 1331/2023

CONTRATADA: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

CNPJ: 48.566.347/0001-22

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de Novembro de 2025.

VALOR: 17.391,42

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 85/2023

Contrato nº. 1324/2023

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 47.515.013/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de Novembro de 2025.

VALOR: 372.877,93

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 75/2023

Contrato nº. 1315/2023

CONTRATADA: K & M MEDICAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.071.796/0001-55

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.

VALOR: 2.864,16

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 85/2023

Contrato nº. 1330/2023

CONTRATADA: TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.005.852/0001-02

CNPJ: 51.005.852/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de Novembro de 2025.

VALOR: 73.988,53

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 85/2023

Contrato nº. 1323/2023

CONTRATADA: COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA

CNPJ: 33.660.618/0001-37

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de Novembro de 2025.

VALOR: 32.808,18

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 75/2023

Contrato nº. 1318/2023

CONTRATADA: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.471.842/0001-60

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e itens de higiene para atender as necessidades das secretarias municipais.

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 07 de novembro de 2025.

VALOR: 64.685,68

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 85/2023

Contrato nº. 1329/2023

CONTRATADA: PALADAR SUPERMERCADO

CNPJ: 01.579.237/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de novembro de 2025.

VALOR: 619.310,23

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº. 85/2023

Contrato nº. 1322/2023

CONTRATADA: CASAVIEIRA CONDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.266.371/0001-55

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

NATUREZA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo e reajuste pelo INPC-IBGE.

PRAZO FINAL: 08 de Novembro de 2025.

VALOR: 2.413,50

JAGUARIAÍVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 006/2024 – SMECEL

Dispõe sobre a concessão de Remoção Interna de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariáiva/Pr, Sr^a. Eria Maria Ribeiro de Mello, nomeada através do Decreto nº. 023/2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover os servidores abaixo relacionados, com base no Edital nº. 02/2024 – SMECEL:

Processo/ Ano	Data do protocolo	Nome do Servidor	Admissão	Cargo	Local de Lotação	Local para Remoção	Deferimento
14896/2024	05/11/2024	Andréia Aparecida Valentin	26/02/1998	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. CARLOS CARRIERO SAMPAIO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14832/2024	05/11/2024	Filomena Ap. de Lima e Silva	26/02/1998	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. JULIO DE MESQUITA FILHO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14627/2024	06/11/2024	Daniela da Silva Pires Montalvão	26/02/1998	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. JULIO DE MESQUITA FILHO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
15221/2024	19/11/2024	Glaci Fenz	30/03/1998	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. CARLOS CARRIERO SAMPAIO (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14435/2024	04/11/2024	Valdineia Moreira Deschamps	02/05/1998	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. MARIA DE LOURDES O. TAQUES (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14438/2024	04/11/2024	Shirane Alves	15/06/1998	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. SALVINA AZEVEDO DELGADO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14884/2024	05/11/2024	Caran Priscila Pulgarini Alves	01/09/1998	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. MARIA DE LOURDES O. TAQUES (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14069/2024	05/11/2024	Andréia Aparecida Valentin	22/07/2002	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. PROF. ROSA M ^ª COLLETE R. LITE (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14292/2024	04/11/2024	Rosana Scatolin Machado	22/07/2002	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. MARIA DE LOURDES O. TAQUES (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14447/2024	04/11/2024	Kátia Kunk dos Santos	22/07/2002	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. ELZA BAPTISTA FONSECA (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14763/2024	06/11/2024	Tânia Gema Mandoz Andre	01/08/2002	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. JULIO DE MESQUITA FILHO (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14860/2024	12/11/2024	Lorena Joana Nogueira	02/09/2002	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. MARIA DE LOURDES O. TAQUES (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14438/2024	04/11/2024	Shirane Alves	02/09/2002	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. SALVINA AZEVEDO DELGADO (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14832/2024	05/11/2024	Filomena Ap. de Lima e Silva	05/04/2006	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. JULIO DE MESQUITA FILHO (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14571/2024	05/11/2024	Isabel de Goda Sampaio	06/04/2006	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. PROF. ARISTIDES SOARES (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14719/2024	07/11/2024	Simone Delgado	17/02/2010	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. ANTONIO FANCHIN (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14439/2024	04/11/2024	Marcia Joazele de Oliveira	25/01/2010	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. WALQUIRA C. X. DA SILVA (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14439/2024	04/11/2024	Janaina Farnesia Vaz	07/06/2010	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. WALQUIRA C. X. DA SILVA (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14899/2024	06/11/2024	Elaine Ap. Ferreira de Lima	04/02/2013	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. MARIA DE LOURDES O. TAQUES (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
15221/2024	19/11/2024	Glaci Fenz	04/02/2013	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. MARIA DE LOURDES O. TAQUES (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14432/2024	04/11/2024	Valdineia Moreira Deschamps	13/04/2015	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. WALQUIRA C. X. DA SILVA (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14719/2024	07/11/2024	Simone Delgado	04/05/2015	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. ELZA BAPTISTA FONSECA (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14292/2024	05/11/2024	Priscila de Barros Matoski	04/05/2015	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. WALQUIRA C. X. DA SILVA (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
15339/2024	22/11/2024	Rozangela de Campos M. Palfano	04/05/2015	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. MARIA DE LOURDES O. TAQUES (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14899/2024	06/11/2024	Elaine de Moura Jorge	07/05/2015	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. MARIA DE LOURDES O. TAQUES (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14884/2024	11/11/2024	Artiane Ap. Pires de Souza	01/02/2017	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. CARLOS CARRIERO SAMPAIO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14292/2024	05/11/2024	Priscila de Barros Matoski	17/04/2017	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. ELZA BAPTISTA FONSECA (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
15192/2024	19/11/2024	Marcia Regina de Oliveira Rodrigues	21/03/2018	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. JULIO DE MESQUITA FILHO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14899/2024	06/11/2024	Elaine de Moura Jorge	19/04/2018	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. PROF. ROSA M ^ª COLLETE R. LITE (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
15365/2024	14/11/2024	Joanely da Silva Ribeiro	06/09/2018	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. SALVINA AZEVEDO DELGADO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14884/2024	05/11/2024	Caran Priscila Pulgarini Alves	19/06/2021	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. PROF. ROSA M ^ª COLLETE R. LITE (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14447/2024	04/11/2024	Kátia Kunk dos Santos	29/06/2021	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. ELZA BAPTISTA FONSECA (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14434/2024	04/11/2024	Vivian Schaefer Pereira	01/09/2021	PROFESSOR	SMECEL	ESCOLA M. PROF. ROSA M ^ª COLLETE R. LITE (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14439/2024	04/11/2024	Marcia Joazele de Oliveira	22/11/2021	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. CARLOS CARRIERO SAMPAIO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14787/2024	06/11/2024	Cláudio Moreira Calvano	01/02/2022	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. JULIO DE MESQUITA FILHO (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
15182/2024	19/11/2024	Marcia Regina de Oliveira Rodrigues	13/04/2022	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. JULIO DE MESQUITA FILHO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
15017/2024	13/11/2024	Luciana Rodrigues Alves de Camargo	01/03/2024	PROFESSORA	SMECEL	ESCOLA M. CARLOS CARRIERO SAMPAIO (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14434/2024	04/11/2024	Vivian Schaefer Pereira	01/11/2024	PROFESSOR	SMECEL	ESCOLA M. PROF. ROSA M ^ª COLLETE R. LITE (período vespertino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
14475/2024	04/11/2024	Bruna Valéria da Silva	25/01/2010	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	ESCOLA M. MANOEL DE SOUZA (período matutino)	Ato de remoção da Escola nº 02/2024 – SMECEL
15124/2024	19/11/2024	Maria Lúcia de C. Barrio	25/01/2010	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	-	NÃO HÁ VAGA DISPONÍVEL
14492/2024	04/11/2024	Ediane Fátima de Lúcia de Melo	17/01/2011	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	CENEP PROF.ª WILLIAM SIEMER (período matutino)	Confirmação art. 2º, item I, Lei nº 27 do Decreto nº 1176/2024
15299/2024	21/11/2024	Janina Wasthewski Pires Rodrigues	25/06/2012	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	-	NÃO HÁ VAGA DISPONÍVEL
15330/2024	22/11/2024	Jandira Miranda de Melo Matos	09/04/2016	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	-	NÃO HÁ VAGA DISPONÍVEL
15210/2024	19/11/2024	Joana P. dos Reis	09/04/2016	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	-	NÃO HÁ VAGA DISPONÍVEL
14431/2024	04/11/2024	Lucilene T. de Lima	16/04/2016	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	-	NÃO HÁ VAGA DISPONÍVEL
14827/2024	06/11/2024	Rosmar Loyola	20/03/2017	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	-	NÃO HÁ VAGA DISPONÍVEL
14793/2024	06/11/2024	Clotilde Bueno da Luz de Melo	01/02/2019	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	CENEP PROF.ª MARIA LUIZA PETROCHINSKI (período matutino)	Confirmação art. 2º, item I, Lei nº 27 do Decreto nº 1176/2024
15302/2024	22/11/2024	Kátia Adriana da Sousa Melo	14/05/2019	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	-	NÃO HÁ VAGA DISPONÍVEL
15329/2024	22/11/2024	Evelyn Rossi Rodrigues O. Lino	10/10/2019	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	-	NÃO HÁ VAGA DISPONÍVEL

Art. 2º. Ficam indeferidas as remoções dos servidores abaixo relacionados, com base no Edital nº. 02/2024 – SMECEL:

Processo/ Ano	Data do protocolo	Nome do Servidor	Data de Admissão	Cargo	Local de Lotação	Local para Remoção	Indeferimento
15202/2024	19/11/2024	Juliana Rosa de Paula Azevedo	20/06/2024	PROFESSORA	SMECEL	1º Op. Esc. M. Carlos Carriero Sampaio 2º Op. Esc. M. Walquiria C. X. da Silva 3º Op. Esc. M. Antônio Fanchin 4º Op. Esc. M. Elza Baptista Fonseca	Não atendeu ao Art. 2º do Decreto nº 1176/2024 referente ao Edital nº 02/2024 SMECEL
14667/2024	06/11/2024	Christiane Accato	19/10/2024	PROFESSORA	SMECEL	1º Op. Esc. Walquiria C. X. da Silva 2º Op. Esc. M. Maria de Lourdes O. Taques 3º Op. Esc. M. Carlos Carriero Sampaio	Não atendeu ao Art. 2º do Decreto nº 1176/2024 referente ao Edital nº 02/2024 SMECEL
15474/2024	26/11/2024	Shirane Rodrigues Bessa O. da Silva	27/05/2013	PROFESSORA	SMECEL	1º Op. Esc. M. Antônio Fanchin 2º Op. Esc. M. Prof. Aristides Soares 3º Op. Esc. M. Júlio de Mesquita Filho 4º Op. Esc. M. Dalma de Aguiar Delgado	Não atendeu ao item 2.1 do Edital nº 02/2024 SMECEL
15383/2024	20/11/2024	Cláudia Teixeira da Silva	08/07/2012	PROFESSORA	SMECEL	1º Op. Esc. M. Elza Baptista Fonseca 2º Op. Esc. M. Walquiria C. X. da Silva 3º Op. Esc. Maria de Lourdes O. Taques	Não atendeu ao item 2.1 do Edital nº 02/2024 SMECEL
15383/2024	20/11/2024	Cláudia Teixeira da Silva	01/02/2022	PROFESSORA	SMECEL	1º Op. Esc. M. Elza Baptista Fonseca 2º Op. Esc. M. Walquiria C. X. da Silva 3º Op. Esc. Maria de Lourdes O. Taques	Não atendeu ao item 2.1 do Edital nº 02/2024 SMECEL
15003/2024	13/11/2024	Janice Tormaz de Miranda Pires	18/02/2019	EDUCADORA INFANTIL	SMECEL	Escola Rural M. Maria Inês da Silva	Carga incompatível para atuar em Escola

Art. 3º. Os servidores que tiveram suas solicitações deferidas, passaram à integrar o quadro de servidores da Instituição requerida a partir de janeiro de 2025.

Art. 4º. Os servidores que foram contemplados através desta Portaria, deverão retirar o **‘Termo de Exercício’** na SMECEL entre os dias 27 a 31/01/2025, o qual deverá ser apresentado à Direção da Instituição de Ensino, para início das atividades estabelecidas no Calendário Escolar 2025.

Art. 5º. Os requerimentos quanto ao deferimento ou indeferimento da solicitação, serão encaminhados para o requerente através do Protocolo Geral da Prefeitura, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 30 de dezembro de 2024.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



CÂMARA

Decreto Legislativo nº 048/2024

SÚMULA: Cancela Dotações no Orçamento do Poder Legislativo Municipal

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2983/2024 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado as dotações no Orçamento do Poder Legislativo Municipal correspondente ao exercício financeiro 2024, no valor total de **RS 743.930,36** (Setecentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme segue:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Mantimento do Poder Legislativo	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	RS 9.133,10
3.3.90.13.00.00	Contribuições Patronais	RS 8.105,60
3.3.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	RS 5.000,00
3.3.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS 22.913,42
3.3.91.13.00.00	Contribuições Previdenciárias – RPPS	RS 26.940,97
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	RS 52.816,33
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS 73.299,49
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção	RS 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 242.877,15
3.3.90.40.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 18.015,63
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	RS 3.643,52
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RS 1.000,00
01.031.0001-1018	Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	RS 10.000,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	RS 153.677,15
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	RS 85.508,00
4.4.90.92.00.00	Despesa de Exercícios Anteriores	RS 1.000,00
TOTAL		RS 743.930,36

Art. 2º- As referidas dotações provenientes do cancelamento de dotações retornam ao Orçamento Geral do Executivo Municipal de Jaguariáiva para o Exercício Financeiro de 2024, no valor total de **RS 743.930,36** (Setecentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais e Trinta e Seis Centavos).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva em 20 de

Dezembro de 2024.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins
1º Secretário

PORTARIA Nº 20/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando que as festas de Final de Ano envolvem o tempo da *Natal e Réveillon*, como importantes momentos de celebração no calendário cristão, trazendo consigo a comemoração em família e demais tradições associadas à esperança do povo que aguarda o advento do ano novo;

Considerando o feriado nacional de 25 de dezembro, quando se comemora o nascimento do Senhor Jesus Cristo, *‘Natal’*, e o feriado nacional de 1º de janeiro, que se comemora o Dia da Confraternização Universal e da Paz;

Considerando o Decreto Municipal nº 1295/2024, de 27 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva na data de 27 de novembro de 2024, que tem por escopo estabelecer recesso entre o período de 16 a 31 de dezembro de 2024;

Considerando que as repartições públicas municipais, estaduais e federais, fixaram em sua maioria, recesso nas datas mencionadas, observando-se apenas a conveniência administrativa, na forma assemealhada;

Considerando que o recesso funcional é a medida que gerará economia ao Legislativo e a manutenção em sua normalidade neste período se mostrará contraproducente;

Considerando o recesso Parlamentar nos termos do Artigo 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva-Paraná;

Considerando a Portaria nº 19, de 17 de dezembro de 2024;

RESOLVE: -

Artigo 1º Amplia o prazo de recesso administrativo de 23 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, neste Legislativo Municipal.

Artigo 2º Mantém-se o Artigo 2º, da Portaria nº 19/2024.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 20 de dezembro de 2023.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Prédio Alto Sampaio Rios, 222 - Costa Alta - Jaguariáiva
CEP: 84200-000 (CNPJ: 17.774.584/0001-12) Telefone: (41) 9335-8750
E-mail: cmjaguar@cmjaguar.org.br Site: https://www.cmgjaguar.org.br

Página: 1 / 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº: 7/2024

Processo Adm.: 12/2024

Data de Processo: 12/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nº do Processo: 12/2024
b) Nº de Licitação: 7/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE

Participante: FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ARQUIVO PLÁSTICO COR AZUL MEDIDA 250X130X350MM	100,00	UN	7,08	1.120,00
2	apontador com depósito	5,000	UN	4,99	24,95
3	bateria alcalina CR 2032	2,000	UN	15,09	30,18
4	Bolacha termica placar pont 57x30mm	2,000	CX	39,90	79,80
5	caneta esferográfica cristal, cor azul	6,000	CX	54,72	328,32
6	Caneta esferográfica cristal cor preta	6,000	CX	54,72	328,32
7	Envelope branco 11,5x23 (correspondência)	500,00	UN	0,60	300,00
8	Envelope branco 20x28 cm	100,00	UN	115	11.500,00
9	Envelope branco com janelas A4 24x34	200,00	UN	35,00	7.000,00
10	ENVELOPE BRAFT OUV A4 24x34	200,00	UN	179	35.800,00
11	Estator de grama espúlia metal	10,000	UN	17,99	179,90
12	Fita adesiva transparente (incolor)40mmx45m	30,000	UN	8,99	269,70
13	Fita crepe bege 24mmx50m	10,000	UN	9,99	99,90
14	Fita adesiva 12m de comprimento 5mm de largura tampo 1000mm	17,178	UN	17,78	304,70
15	protetora				
16	Fita adesiva transparente (incolor)12mmx30m	20,000	UN	8,05	161,00
17	Papel sulfite resma c/500 fis	200,000	RSM	33,00	6.600,00
18	Pasta suporta impressãodifusãocaixa c/50 uni	5,000	CX	195,00	975,00
19	Pasta em L=4 (transparente e flumê)c/10un	5,000	PCT	47,88	239,40
20	Pasta plastica c/ elastico cor flumê	15,000	UN	9,58	143,70
21	Pasta plastica c/ elastico cor flumê	20,000	UN	9,58	191,60
22	PLHA ALCAINAA 4	4,000	UN	9,90	39,60
Total do Participante:					11.181,51

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo Dispensa de Licitação Nº 7/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ			
Contratado:			
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CNPJ: 43.631.091/0001-76	13.183,51	Três Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
KIZAG MAIS PAPELARIA LTDA CNPJ: 54.092.405/0001-26	1.507,00	Um Mil, Quinhentos e Sete Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VALOR GLOBAL
R\$ 14.690,51 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO
- 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Jaguaraiá, 20 de dezembro de 2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguaraiá/PR
Vereador-Presidente

B | NoPaper
Data de criação do documento: 20/12/2024 às 11:34:49

Assinantes

✓ **José Marcos Pessa Filho**
Assinou em 20/12/2024 às 12:48:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

MWR OYV P2E N93